TIM

1. Dados do Cliente

Razão Social: ASSOCIACAO DE P A M E INFANCIA UBAIRA
CNPJ: 14.284.483/0001-08

2. Dados da contratação

Tipo de contratação: 1º Venda	**Data de vencimento:** 25	**Tipo de fatura:** Fatura Eletrônica

CSNVP B 4GB + 2GB + GW				
	DDD	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal
TIM Black Empresa III + 800 SMS/ MMS + Bonus especial 2GB + Pacote de Dados II 4GB + TIM Black Empresa + Aya Books Premium (incluso) + Babbel Corp (incluso) + Bancah Not?cias (incluso) + Bloqueio de Chamadas a Cobrar + Conectividade B?sica de Dados + Gestor WEB TIM + TIM Monitor (incluso) + TIM Nuvem 1.7TB (incluso) +	71	13	R$ 30,00	R$ 390,00

APARELHO / CHIP			
	Tipo	QTD	ICCID
Fast Chip	Próprio	13	8955027700000640338 8955027700000640351 8955027700000640350 8955027700000640346 8955027700000640347 8955027700000640348 8955027700000640345 8955027700000640342 8955027700000640344 8955027700000640340 8955027700000640341 8955027700000640339

Valor total aparelho: $ 0,00
Valor do chip 1x: R$ 0,00

PORTABILIDADE				
Tipo	Número do(s) acesso(s)	Operadora Doadora	Nome do cedente	CPF/CNPJ do cedente
PJ	71996954919	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M. E I. UBAIRA	14284483000108
PJ	71999691380	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M. E I. UBAIRA	14284483000108
PJ	71997393671	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M. E I. UBAIRA	14284483000108
PJ	71996525762	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M. E I. UBAIRA	14284483000108
PJ	71996857091	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M. E I. UBAIRA	14284483000108
PJ	71996920269	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M. E I. UBAIRA	14284483000108
PJ	71997246130	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M.	14284483000108

TIM

PORTABILIDADE				
			E I. UBAIRA	
PJ	71999804233	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M. E I. UBAIRA	14284483000108
PJ	71999251716	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M. E I. UBAIRA	14284483000108
PJ	71999833083	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M. E I. UBAIRA	14284483000108
PJ	71996566707	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M. E I. UBAIRA	14284483000108
PJ	71996928836	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M. E I. UBAIRA	14284483000108
PJ	71997015810	VIVO S.A.	ASSOCIACAO D. P. A M. E I. UBAIRA	14284483000108

Pessoas autorizadas a receber os equipamentos, em substituição ao representante legal.

Autorizado: SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO
Telefone: 71996108122
CPF: 033.550.725-59
RG: 0993150330

Autorizado: YURGAN TARGE PASSOS SANTANA
Telefone: 71996108122
CPF: 004.256.495-63
RG: 837681812

Ponto de referência para a entrega: SE GESTÃO EM SAUDE

Observação:

Portabilidade VIVO

TIM

4. Assinaturas

31 de Janeiro de 2024

Yurgan Targe P. Santana

Nome: YURGAN TARGE PASSOS SANTANA
CPF: 004.256.495-63

TESTEMUNHAS

Nome: Nascimento
CPF: 033 550 725-59

Andreia Correia de Souza
Nome: Andreia Correia de Souza
CPF: 862 242 005 13

E. B. SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME
CNPJ: 22.194.780/0001-90
VANESSA SANTOS MIRANDA
CPF: 065.698.785-57

Atesto que as cópias dos documentos constitutivos do Cliente conferem com os originais e que a(s) assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is)
confere com a assinatura do documento original de identificação.

Cobrança de chip em 1X (parcela única) na 1ª fatura.
Venda facilitada = opções de parcelamento de aparelho/modem conforme oferta vigente.

1) Gostaria de ficar por dentro de novos produtos, serviços e promoções? A TIM pode oferecer essa facilidade gratuitamente, através de mensagens de texto e/ou multimídia.

Sim, concordo com o recebimento das mensagens citadas no item anterior.

2) Não autorizo a ativação do serviço roaming internacional em todos os acessos dos planos compatíveis com esse serviço contratados neste Termo de Contratação.

Consulte os planos compatíveis no site www.tim.com.br.

TIM

TERMO DE CONTRATAÇÃO

O Cliente declara que:

1) Teve conhecimento das cláusulas e condições contratuais que regem o SMP e o STFC, a Venda Facilitada, o Comodato da Femtocélulas, e/ou acessórios, a Transferência de Titularidade, os Planos de Serviços e os Serviços Adicionais contratados. Tais células e condições encontram-se no Caderno SMP – TIM PME, registrado em Cartório de Títulos e Documentos na cidade do Rio de Janeiro. O Caderno será enviado ao cliente via e-mail informado na negociação e pode ser encontrado no site da TIM, www.tim.com.br. Declara ainda que concorda com as condições descritas nos regulamentos e/ou termos das ofertas contratadas, que também podem ser encontrados no site da TIM e que está de acordo com todos os esclarecimentos recebidos pertinentes a esta contratação.

2) Os dados informados neste termo são verdadeiros e corretos. Seus documentos constitutivos apresentados encontram-se atualizados conforme as últimas alterações sociais, obrigando-se a informar à TIM qualquer alteração que venha a sofrer.

3) Está ciente que a Portabilidade só ocorrerá após a validação dos dados com a prestadora de serviços atual e caso tenha negativa o acesso temporário será mantido. Caso o Cliente queira cancelar, deverá entrar em contato com o autoatendimento da TIM, caso contrário permanecerá ativo.

4) Está ciente de que o pedido está sujeito a análise de crédito e documentação e disponibilidade de estoque.

5) Está ciente e autoriza a TIM enviar a fornecedores (marcados * neste documento) informações confidenciais necessárias para o aprovisionamento de serviços de valor agregado e, que para utilizar tais serviços é necessário o aceite do "termo de uso" junto ao mesmo.

6) Está ciente de que a utilização dos pacotes ora contratados, tanto de voz quanto de dados, é válida apenas no território nacional.
Os serviços utilizados em roaming internacional serão cobrados separadamente. Antes de viajar, consulte os valores em www.tim.com.br.

7) Está ciente de que, após o consumo do pacote/plano de dados contratado, pode haver cobrança de excedente de tráfego ou de novo pacote/plano, caso os usuários optem por contratar a Franquia Adicional de dados, quando seu pacote/plano for elegível a esse serviço. As tarifas cobradas pelo plano, pacote, tráfego excedente e serviços contratados estão disponíveis em www.tim.com.br/empresas.
Todos os acessos contratados são individualmente liberados para cada usuário contratar a franquia adicional de dados e, caso o Cliente queira bloquear este tipo de liberação, o seu Administrador deve solicitar o bloqueio através do *144.

8) Está ciente de que nos casos em que a TIM oferte desconto para uma contratação mínima de acessos, esse benefício só será mantido caso o número mínimo de acessos permaneça. Qualquer alteração na quantidade de acessos poderá alterar o valor ora acordado.

9) Está ciente de que todas as ofertas contratadas neste termo são válidas por 12 meses, exceto as contratadas mediante negociação entre as partes, através do Contrato de Permanência, que serão válidas pelo período informado para cada oferta. Sendo que, após o período de 12 meses, o valor mensal de qualquer oferta contratada poderá ser readequado de acordo com a variação do IGP-DI no período ou outro índice que venha a substituí-lo, sendo que os valores praticados nunca serão superiores aos valores máximos homologados junto à ANATEL para o plano de serviço contratado.

10) Está ciente de que o Consultor de Vendas não está autorizado a fazer recolhimentos de aparelhos e/ou chips perante o cliente. A TIM somente recolhe aparelhos e/ou chips por solicitação do cliente, através da Central de Atendimento ao Cliente.

11) Está ciente e concorda com as condições de renegociação descritas na proposta comercial que, assinada pelo Cliente, constitui anexo deste termo. Especialmente no que se refere a: números e dados dos acessos renegociados, características dos novos aparelhos e/ou promoções e/ ou planos relativos a esta renegociação e valores de benefícios, quando aplicável, conforme Contrato de Permanência firmado.

12) Está ciente e autoriza que o Administrador do Contrato nomeado neste Instrumento poderá administrar a conta do Cliente através do Atendimento TIM, inclusive adicionando pedidos de inclusão de novas linhas/ acessos ao Contrato (Aditivo), e pedidos de renegociação, franquias de minutos e serviços adicionais, cancelamentos, suspensão de acessos, escolha de aparelhos, sendo o meio de tais solicitações o endereço eletrônico (e-mail) Cadastrado, podendo ainda autorizar a contratação de pacote de roaming internacional pelo usuário do acesso.

13) O Cliente está ciente e concorda que o aceite do presente Termo de Contratação poderá ser feito através da sua assinatura em meio eletrônico.

TIM

14) O cliente autoriza: (X) Recebimento da fatura através de Conta WEB ( ) Recebimento da fatura através dos Correios por meio impresso.
A Conta WEB deverá ser consultada através do site da TIM (utilizando login e senha) e, mensalmente, o cliente será informado sobre a sua disponibilidade por meio de seu e-mail cadastrado e SMS. A troca do tipo de conta pode ser realizada através da central de atendimento (1056), *144 ou no site www.tim.com.br